

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1611/72

Aprovado por Deliberação

de 6/11/72

PROCESSO - CEE N° 424/72

INTERESSADO - Faculdade de Medicina, de Marília.

ASSUNTO - Indicação - JOÃO BOSCO ARRUDA LEITE - Professor-Assistente
- Departamento de Medicina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de pedido da Faculdade de Medicina de Marília para contratar o médico João Bosco de Arruda Leite, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado em 1965, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, exerceu sua profissão por 2 anos, nos Estados Unidos da América do Norte.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina de Marília, para contratar o médico João Bosco de Arruda Leite, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina.

São Paulo, em 18 de setembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Waldemir Pereira, Jose Augusto Dias.

Sala das sessões, em 02 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente